



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA
Rua Capitão Vicente de Brito, s/n - Centro – CEP: 59598-000
CNPJ: 08.587.263/0001-50

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2022 DO CONCURSO 001/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Guamaré, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas no Regimento Interno desta casa de leis e da Lei Orgânica do Município, com observância do item V do Edital de Abertura do Concurso 001/2019 e da ordem de classificação, **considerando** o edital de convocação 001/2020 publicado em diário oficial no dia 09 de dezembro de 2020, **considerando**, o pedido exoneração da contadora **Ana Cristina Alves Lins Maia**, classificada em 1º lugar com número de inscrição **225626-3**, **considerando**, que senhores **ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DA CRUZ**, classificado em 2º lugar com número de inscrição **227994-0** e **RUDSON DA COSTA SILVA**, classificado em 3º lugar com número de inscrição **218946-0**, ambos para o cargo de contador, terem feito pedido formal de final de fila por escrito, assinado e autenticado em cartório, resolve **CONVOCAR Hugo Lourenço de Medeiros**, com número de inscrição **232758-5**, classificada em 4º lugar para o cargo de **Contador** conforme Portaria de Homologação nº 001/2020 publicada no Diário Oficial Nº 1028 no dia 07 de dezembro de 2020, o qual homologa todos os cargos de provimento efetivo conforme dispõe a Lei Municipal 713/2017.

O convocado deverá dirigir-se no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Edital ao setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Guamaré para realizar a sua matrícula munido de todos os documentos exigidos no item 5.1 do Edital de Abertura do Concurso 001/2019, bem como cópias de boa qualidade dos respectivos documentos pessoais, como:

Certificado de Ensino Médio devidamente registrado pelo Conselho Estadual de Educação; Certificado de Ensino Superior (para o cargo em que couber); RG (recente até dez anos); CPF; Título de Eleitor com último comprovante de quitação eleitoral; PIS/PASEP; Carteira de Trabalho; Carteira de Reservista (para homens); Certidão de Casamento ou de Averbação de Divórcio; Comprovante de Residência atualizado; 02(duas) fotos 3x4 recentes; Certidão de Nascimento dos dependentes.

Vale ressaltar que a sua não apresentação tempestivamente implicará a sua desclassificação imediata.

Câmara Municipal de Guamaré, Gabinete da Presidência, em 05 de dezembro de 2022.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal de Guamaré